

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 027/2012

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.688.636-7**, devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Letícia Codagnone Ferreira Raymundo, e o objeto:

- **200 metros de cabo de rede tipo cat.6e**
- **5 tomadas de rede rj 45 e rj11**
- **40 conectores rj 45**
- **4 filtros de linha**
- **100 metros de cabo de telefone**
- **mão-de-obra**

A empresa Ivomaq – S. Do Lago – Equipamentos para Escritório, Endereço: Av. Manoel Mendes de Camargo, 1071 Cep: 87.302.080, Centro, Campo Mourão -PR Telefone: 44 3016-2030, tendo como representante legal a Sr^a. Solange do Lago da Silva, RG: 14.366.376, CPF: 048.736.468-63, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$853,00 **Oitocentos e cinquenta e três reais**, e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08122414.215 rubrica orçamentaria 3390.3016 e 3390.3912, fonte de Recurso 147**, após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é _____,

Empenho n:_____ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **10224-5**, da agência n: **0406-5**, do Banco do **Brasil**, indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

Maristela Marchioro Chudzy

Solange do Lago da Silva